



41ª EDIÇÃO DE BOLETIM

04/11/2022

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2075, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a **COMISSÃO SETORIAL (AD HOC) DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REGULAR/RECURSAL** para atuar no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos e dos(as) candidatos(as) pardos e indígenas concorrentes a cotas no âmbito do SISU 2º/2022- Regular 1ª chamada de 09 a 13 de agosto de 2022:

COMISSÃO SETORIAL (AD HOC) DE HETEROIDENTIFICAÇÃO		
SISU2º/2022- REGULAR/ RECURSAL DE 09 A 13 DE AGOSTO DE 2022.		
BANCA 01	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante Discente /Doutorado em Antropologia Social	
	Docente	2415371
SUPLENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (2)	
BANCA 02	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	0399270
	Representante Discente /Curso de Engenharia Sanitária	
SUPLENTE	Representante do Movimento Quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara	
BANCA 03	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1724193
	Representante Discente /Curso de Pedagogia	
	Representante do Movimento Quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara	
SUPLENTE	Docente	3144343
BANCA 04	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Representante Discente /Curso de Ciências Sociais	
SUPLENTE	Docente	3144343

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que as Comissões observem criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/11/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1233926** e o código CRC **1B36A9DA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2064, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho 1207778/2021/FLET/UFAM, datado de 14/10/2022, da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, a Decisão Ad Referendum - FLET, datado de 11/10/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.035880/2022-86;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **ADRIANA DA SILVA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n.º 1731158, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Letras – Língua e Literatura Inglesa, **a partir de 01/11/2022**, convalidando os atos praticados na função.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **TATIANA BELMONTE DOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2871119, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Letras – Língua e Literatura Inglesa, **a partir de 01/11/2022**, convalidando os atos praticados na função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/11/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1230880** e o código CRC **CE8804E4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2067, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho 1226737/INC/UFAM, datado de 30/10/2022, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.031944/2022-70;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **MÁRCIO GLEICK FÉLIX DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1757337, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Administração - CCADM - INC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/10/2022**, convalidando os atos praticados na função.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **CIDERJÂNIO FARLING SALVADOR DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1650966, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Administração - CCADM - INC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/10/2022**, convalidando os atos praticados na função.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2063, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora LARISSA SILVEIRA MOREIRA WIEDEMANN, protocolado sob o nº de Processo SEI 23105.040957/2022-30, datado de 07/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a partir de 07/11/2022, a servidora **LARISSA SILVEIRA MOREIRA WIEDEMANN**, Matrícula SIAPE nº 2695572, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Química – DQ/ICE da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei Nº 8.112/1990.

Art. 2º. D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, Código de Vaga nº 310124, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/11/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229716** e o código CRC **2B125229**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2069, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.033156/2022-18, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **AIDA RENÉE ASSAYAG HANAN:**

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Maria Augusta Bessa Rebelo – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0400557)

Prof(a). Dr(a). Ana Mena Barreto Bastos – IFAM

Prof(a). Dr(a). Maria Luiza Garnelo Pereira – FIOCRUZ

Prof(a). Dr(a). Eliana Feldberg – INPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Ana Cyra dos Santos Lucas – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400809)

Prof(a). Dr(a). Helyde Albuquerque Marinho – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/11/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1232466** e o código CRC **17330090**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2072, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2377449	AGEU MONTEIRO MAIA JUNIOR	Assistente em Administração	Especialização em Gestão Pública	Faculdade Educamais - Brasília/DF	2022	PROGESP	18/10/2022	30%	-
2	3310970	ALINE DO NASCIMENTO SIMÃO	Assistente em Administração	Especialização em Direito Civil e Processual Civil	CIESA- Manaus	2019	PROGESP	07/10/2022	30%	-
3	3311041	BRUNA SENA SILVA	Assistente em Administração	Bacharelado em Psicologia	FAMETRO	2017	PROGESP	14/10/2022	25%	-
4	3310896	CRISTIANE ARAUJO TEIXEIRA	Assistente em Administração	Bacharelado em Sistemas de Informação	FARN- Natal/RN	2004	ARII	20/10/2022	-	15%
5	3309739	DEISY CARLOANE FARIAS DE ALMEIDA	Assistente em Administração	Bacharelado em Administração	UEA	2020	FAO	13/10/2022	25%	-
6	1367363	DIANA KELLY LIMA COSTA	Tradutor e Intérprete d Linguagem de Sinais	Especialização em Tradução/Interpretação de Libras e Língua Portuguesa	FATECH- Macapá/AM	2022	PROGESP	10/10/2022	30%	-
7	3310071	FRANCISCO GOMES VIANA	Assistente em Administração	MBA em Gestão de Negócios, Controladoria e Finanças Corporativas	IPOG- Goiânia/GO	2020	PCU	18/10/2022	30%	-
8	1308355	LOUISSON COSTA PEREIRA	Tradutor e Intérprete d Linguagem de Sinais	Especialização em Tradução/Interpretação de Libras e Língua Portuguesa	FATECH- Macapá/AM	2022	PROGESP'	10/10/2022	30%	-
9	3303100	MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR	Técnico em Tecnologia da Informação	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Uninorte - Manaus	2022	ICSEZ	07/10/2022	25%	-
10	3310128	MATHEUS PINTO DE SOUZA	Assistente em Administração	Licenciatura em Geografia	UEA	2019	CCA	05/10/2022	25%	-

11	1319673	RAYSON RAWKEM DA SILVA SANTOS	Assistente em Administração	Graduação em Engenharia da Produção	UFAM	2013	FAO	25/10/2022	25%	-
12	1338758	VANESSA VIANA DE LIMA	Assistente em Administração	Bacharelada em Administração	UNIGRANRIO - Duque de Caxias/RJ	2018	HUGV	29/09/2022	25%	-
13	3286100	WANDSON PIMENTEL FILGUEIRAS	Técnico em Contabilidade	MBA em Administração Financeira e Orçamentária	UNIBF- Paraíso do Norrte/PR	2022	PROADM	13/10/2022	30%	-

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/11/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1232544** e o código CRC **FE0EBD8D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2071, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § 5º 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH		LOTAÇÃO
1	2378516	DIOGO MILOME MONTEIRO	Técnico de Laboratório/Química	Horas excedentes da última progressão	-	105	315	FT
				Lei nº 8.112/90 e suas Alterações	02/02 a 04/02/2022	40		
				Inteligência Emocional	02/02 a 14/03/2022	50		
				Desenvolvendo Times de Alta Performance	02/02 a 04/03/2022	30		
				Gestão Pessoal - Base de Liderança	02/01 a 14/03/2022	50		
				Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 2º Módulo: Avaliação de Talentos	04 a 22/10/2021	40		
2	2268839	ELTON DE JESUS THOMAZ	Administrador	SEFAZ - AM (Auditor de Finanças e Controle) Auditoria Governamental	16/02 a 30/04/2022	54	183	PCU
				SEFAZ (Auditor de Finanças e Controle (Orçamento Público	15/02 a 03/05/2022	76		
				SEFAZ- AM (Auditor de Finanças e Tec. Da Fazenda) Sistema Normativo Anticorrupção - 2022	18/02 a 07/05/2022	53		
3	2873186	FABIANO FEITOSA DE SOUZA	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	234	234	FM
4	2426747	LANDERSON VIEIRA DA SILVA	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Diagnóstico de Tuberculose - Método de Ogawa Kudoh	07/07/2022	40	150	FCF
				Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose - TRM- TB	07/07/2022	20		
				Doenças Infectocontagiosas na Atenção Básica à Saúde	07 e 08/07/2022	60		
				Abordagem Familiar na Atenção Domiciliar	07 a 13/10/2022	30		
5	1414835	LEONARDO ROLA LEITE GUIMARÃES	Assistente em Administração	Elaboração de Relato Integrado e Produção de Infográficos	18/10 a 05/11/2021	45	105	DIREX
				XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM	04 a 18/04/2022	20		
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! USAR	09/11 a 09/12/2020	20		
				Serviço Público e Defesa ao Usuário	27/09 a 17/10/2022	20		
6	1308355	LOUISSON COSTA PEREIRA	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Horas excedentes da última progressão	-	84	424	PROGESF
				Formação de Tradutores Intérpretes de Libras - Português	15/10/2021 a 17/06/2022	340		
7	2088377	LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA	Bibliotecária	Horas excedentes da última progressão	-	284	284	BC
8	2374236	MARCIONEI ALENCAR DA COSTA	Auxiliar Administrativo	Gestão e preservação de Documentos Digitais	10/10/2022	26	101	FT
				Autoconhecimento e Motivação	10/10/2022	30		
				Introdução ao Excel	22/09 a 22/10/2022	25		
				Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	15/08 a 14/09/21022	20		

9	2384257	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	Engenheiro Florestal	Horas excedentes da última progressão	-	114	194	PCU
				Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais	04/07/2022	40		
				Comunicação Não Violenta	29/06 a 19/07/2022	20		
10	3016354	THIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	Psicólogo	Unidades de Conservação Federais : Serviços de Apoio à Visitação e Autorização de Eventos	04/07/2022	20	198	PROGESF
				Lei nº 8.112/90 e suas Alterações	01/08 a 31/08/2021	40		
				Livre em Psicologia Social do Trabalho	07/-8 a 16/10/2021	22		
				Ética e Serviço Público	27/01 a 16/02/2022	20		
				A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	09 a 26/07/2022	30		
				Encontro Internacional sobre o Trabalho (EITA)	24 a 27/08/2022	26		
				Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais	31/08 a 20/09/2022	40		
Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	23/09 a 23/10/2022	20						

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/11/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1232542** e o código CRC **046E7038**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2070, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	LOTAÇÃO	DATA DA PROGRESSÃO (Fórmula)	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG. (Fórmula)
1	1431673	ANA CRISTINA CAVALCANTE DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	07/10/2022	12	13
2	1433104	ANDREZA SCHMIDT MENEZES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	HUGV	19/10/2022	12	13
3	1431656	ARILENE FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	04/10/2022	12	13
4	3151983	ARTHUR CESAR LANZA MATIAS	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	DII	ASCOM	14/10/2022	2	3

		DOS SANTOS						
5	3040007	BENILDE AMARO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	DAEST	16/10/2022	3	4
6	1431682	CELIO RICARDO SALES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DII	HUGV	11/10/2022	12	13
7	1432450	CINTIA CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	02/10/2022	12	13
8	1433121	CLEIZE MARQUES SALAZAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	29/10/2022	12	13
9	2222449	DAVI CIPRIANO DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ISB	17/10/2022	5	6
10	1432563	DEBORA PINTO DE OLIVEIRA SOUSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DII	HUGV	11/10/2022	12	13
11	1432230	ELIZABETH DIAS LOBATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	HUGV	10/10/2022	12	13
12	3492178	ERICO JANDER DA SILVA LOPES	ESTATÍSTICO	EIV	ICE	25/10/2022	8	9
13	1153393	FRANCISCO DA SILVA BATALHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	PCU	01/10/2022	1	2
14	1433688	GEORGE GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	27/10/2022	12	13
15	2065886	GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICSEZ	21/10/2022	6	7
16	1432577	ILDACISLEIDE PONCE DE LEAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	DSQV	06/10/2022	12	13
17	1431916	JANE DE SOUZA AMAZONAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	09/10/2022	12	13
18	1431914	JAQUELINE ALVES CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	19/10/2022	12	13
19	1431892	JOSE MARIA DE ANDRADE BRILHANTE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIV	HUGV	01/10/2022	12	13
20	2660592	KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIAO	PEDAGOGO	EI	CEDIDO	01/10/2022	9	10
21	1431883	LENE VALERIA PEREIRA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	07/10/2022	12	13
22	2174891	LUCINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	07/10/2022	13	14
23	2250104	LUIZ CARLOS NADAF DE LIMA	MÉDICO	EI	HUGV	19/10/2022	10	11
24	1431862	MARGARETH BARROS DE ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	01/10/2022	12	13
25	1431979	MARIA ALDENORA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	DSQV	04/10/2022	12	13

26	1432013	MARIA EZILENE SOARES BARAUNA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	05/10/2022	12	13
27	1432006	MARIA FABIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	08/10/2022	12	13
28	1432009	MARIA LUCINETE BENTES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	01/10/2022	12	13
29	1433696	MARIA PERINA BREVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	23/10/2022	12	13
30	1432017	MARY ANDREA ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	HUGV	23/10/2022	12	13
31	1432766	MICHELLE FONTENELE RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	22/10/2022	12	13
32	2169036	NEILA HIRASHI MALLMANN	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EIII	HUGV	24/10/2022	10	11
33	1432023	RAIMUNDO LUIZ MASCARENHAS GARCIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIII	HUGV	05/10/2022	12	13
34	1432552	RAYLSON QUARESMA MATOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIV	HUGV	09/10/2022	12	13
35	1433683	RONALDO SILVA SODRE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DII	HUGV	21/10/2022	12	13
36	1432031	ROSANIA MARIA VELOSO VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	18/10/2022	12	13
37	1432167	ROSINEY PONTES GARCIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	04/10/2022	12	13
38	1434702	ROZENILA DA SILVA DOLZANE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	30/10/2022	12	13
39	1432525	RUTH HELENA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	18/10/2022	12	13
40	1432760	SANDRA BEATRIZ DE PAES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	10/10/2022	12	13
41	1432220	SIGFRIDO CISNEROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	26/10/2022	12	13
42	1432165	SUZADALIA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIII	HUGV	01/10/2022	12	13
43	1432949	TATIANE BRANDAO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	HUGV	08/10/2022	12	13
44	1936051	URSULA CORREA LINS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	EII	DSQV	10/10/2022	7	8
45	1432169	VALDELUCIA SEIXAS ELVAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	27/10/2022	12	13
46	1432182	VAUDENIZIO RIBEIRO SARAIVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIII	HUGV	02/10/2022	12	13
47	1432181	VIVIANE SILVA DE	TÉCNICO EM	DII	HUGV	29/10/2022	12	13

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/11/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1232470** e o código CRC **2C8782A2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2066, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem a norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência inscrita no inciso II do artigo 19 da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.028/1995;

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade do Amazonas, constante do processo SEI 23105.042753/2022-33.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que, no âmbito da UFAM, as requisições exaradas pela Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade do Amazonas objetivando a coleta de subsídios necessários à atuação dos Órgãos da AGU, terão CARÁTER PREFERENCIAL.

Parágrafo único - as requisições mencionadas no *caput* deverão ser atendidas no prazo indicado pelo órgão de assessoramento jurídico da Instituição.

Art. 2º - A não observância do disposto no artigo 1º deste ato implicará em responsabilização na forma da Lei 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2068, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.029887/2022-69, datado de 25/07/2022, que trata do horário especial da servidora IVANISE DE SOUZA PINHEIRO por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 180.943/2022, de 26/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 06 (seis) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **IVANISE DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1433691, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/UFAM.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **26/10/2024**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/11/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2065, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** Nº224/2020/JUÍZO/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, assomado aos termos da NOTA n. 00011/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU contido no Processo SEI nº 23105.040122/2020-18;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a apuração das possíveis irregularidades atinentes neste processo em tela,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONDUZIR Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a correta atuação do servidor Matrícula SIAPE nº 1711272, quando do julgamento dos autos do processo SIE nº 23105.037867/2016, autuado no SEI sob o nº 23105.003447/2022-81, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1728/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/11/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1231026** e o código CRC **FA02F976**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2059, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.036103/2022-59, protocolado em 30/09/2022, que trata da progressão funcional do servidor OZANILDO VILAÇA DO NASCIMENTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 30/09/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **OZANILDO VILAÇA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 0401198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/10/2020 a 22/10/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **22/10/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/10/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2061, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e:

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso II, *in fine*, do artigo 37 da CF/1988;

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos incisos V e VI do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

Art. 1º - E X O N E R A R, a contar de **01/11/2022**, a servidora **DANIELE DE CARVALHO GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE n.º 2381257, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, do exercício do do Cargo de Direção CD-04, de Representante da Fundação Universidade do Amazonas em Brasília-DF, para o qual foi nomeada por meio da Portaria GR n.º 422, de 09 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2022 e no DOU de 10/03/2022, Seção 2, Página 30.

Parágrafo único - Agradecer à servidora pelo desempenho das atribuições do cargo enquanto esteve a frente daquela unidade administrativa.

Art. 2º - N O M E A R, a contar de **01/11/2022**, o servidor **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA**, servidor do quadro de inativos, para o exercício do Cargo de Direção CD-04, de Representante da Fundação Universidade do Amazonas em Brasília - DF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/11/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229417** e o código CRC **8D5F2CEE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2047, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 148/2022/FCA/UFAM, datado de 26/10/2022, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.043402/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **MARISTELA MARTINS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1045024, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/10/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225864** e o código CRC **E9B0ACA2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2048, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.008719/2022-18, datado de 05.10.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora SÔNIA INEZ DOS SANTOS MARQUES:

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* à servidora **SÔNIA INEZ DOS SANTOS MARQUES**, matrícula SIAPE **0400195**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 04, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 3º da EC 47/2005 cc Art 3º da EC 103/2019**, com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.

Art.2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 310769 a partir de **01.11.2022**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/10/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2050, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23105.037502/2022-37, datado de 14.09.2022 de Aposentadoria por incapacidade do servidor ARIONE ASSIS DE ARAÚJO;

CONSIDERANDO o resultado da perícia do SIASS, datado de 14.09.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R Aposentadoria por Incapacidade ao servidor **ARIONE ASSIS DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE Nº 1793390, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 05, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1º, Inciso II cc § 2º do Art. 26 da EC Nº 103/2019, com valor do benefício de aposentadoria correspondente a 60% (sessenta) da média aritmética definida na forma prevista no **caput** e no § 1º.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. D E C L A R A R vago o referido cargo de Código 311973 a partir de **01.11.2022**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225949** e o código CRC **58372FDF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2058, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 15.08.2022 consoante do Processo n.º 23105.033281/2022-28, da Senhora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MARTINS**;

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MARTINS**, na condição de **Companheira**, do Ex-servidor falecido em 02.08.2022, o senhor **Raimundo Nonato Barros Dantas**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º – D E C L A R A R prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 02.08.2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 31/10/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2056, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 004/2022, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MIGCAELLE LIDIANNE SANTOS CRESCENCIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
BRUNA ARAÚJO DE SIQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
ANDERSON IDELFONSO BATISTA FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
MARCELO SADAQ KISE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir
RAFAELLE BRASIL DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manaus	A definir

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 005/2022, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
LUIZA CORREIA LIMA FELIX	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Manaus	311691

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/10/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227868** e o código CRC **B055042E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2049, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria nº 1.884, de 03/10/2022, publicada no DOU em 04/10/2022, página 32, Seção 1;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR os termos da Portaria nº 1.884, de 03/10/2022, publicada no DOU em 04/10/2022, página 32, Seção 1, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos.

Onde se lê:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FCF	0122FT01	Engenharia Mecânica - Mecânica dos Sólidos/Projetos de Máquinas	Adjunto A, Nível 1	DE			Não houve candidato aprovado

Leia-se corretamente:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FT	0122FT01	Engenharia Mecânica - Mecânica dos Sólidos/Projetos de Máquinas	Adjunto A, Nível 1	DE			Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/10/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225942** e o código CRC **96E91099**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2060, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 31/10/2022, consoante o Processo n.º 23105.041190/2022-66 de 10/10/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS**, Matrícula SIAPE n.º 1358600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras/FLET/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2062, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 13/10/2022, constante do Processo SEI 23105.041751/2022-27 de interesse de ISABELA MARINHO DE SOUZA SAMPAIO, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais com Remuneração Proporcional;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **ISABELA MARINHO DE SOUZA SAMPAIO**, matrícula SIAPE n.º 2386425, Assistente em Administração, com lotação na Coordenação Administrativa - IEAA, *atualmente em exercício provisório* na Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 07/11/2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/11/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229565** e o código CRC **EF44DDEB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2046, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.035843/2022-78, protocolado 14/10/2022 em que trata da progressão funcional do servidor **EDUARDO LUZEIRO FEITOSA** e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP /UFAM, em 13/10/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **EDUARDO LUZEIRO FEITOSA**, Matrícula SIAPE n.º 3301380, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/08/2020 a 29/08/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/08/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/08/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2055, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.038715/2022-86, protocolado 23/09/2022 em que trata da progressão funcional da servidora CLARICE DE CARVALHO VELOSO MOURA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas –FCF/UFAM, em 22/09/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **CLARICE DE CARVALHO VELOSO MOURA**, Matrícula SIAPE nº 2274640, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/10/2020 a 23/10/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **23/10/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/10/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



31/10/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227480** e o código CRC **E9463C59**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2054, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.041998/2022-43, protocolado em 20/10/2022, que trata da progressão funcional do servidor IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 20/10/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY**, Matrícula SIAPE n.º 1241054, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2020 a 13/08/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/08/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/08/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/10/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227478** e o código CRC **4563D1E6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2057, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 20/10/2022 sob o n.º de Processo 23105.040899/2022-44;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **BAHIYEH AHMADPOUR**, matrícula SIAPE n.º 2289198, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências pela Universidade de São Paulo, em 29/09/2022.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **20/10/2022**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/10/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2051, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.040379/2022-31, protocolado 13/10/2022 em que trata da progressão funcional da servidora **CRISTINA DE CASSIA BORELLA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras -FLET/UFAM, em 13/10/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **CRISTINA DE CÁSSIA BORELLA**, matrícula SIAPE n.º 1808358, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/10/2020 a 11/10/2022**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/10/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/10/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/10/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2037, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.037398/2022-81, protocolado em 16/09/2022, que trata da progressão funcional da servidora **NAIZA MENEZES MEDEIROS ABRAHIM**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe, em exercício, do Departamento de Patologia e Medicina Legal de Medicina/FM/UFAM, em 16/09/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **NAIZA MENEZES MEDEIROS ABRAHIM**, matrícula SIAPE n.º 4896505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/10/2020 a 20/10/2022**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/10/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/10/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/10/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2029, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.034212/2022-31, protocolado em 19/10/2022, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO VAGNER ALMEIDA OLAVO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 14/10/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ANTONIO VAGNER ALMEIDA OLAVO**, Matrícula SIAPE nº 1231198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/08/2020 a 29/08/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **06/10/2022**, data de Aprovação do **RIT 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/10/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2034, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.040672/2022-07, protocolado em 11/10/2022, que trata da progressão funcional da servidora **TATIANA NAYARA LIBORIO KIMURA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal /FM/UFAM, em 10/10/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **TATIANA NAYARA LIBORIO KIMURA**, Matrícula SIAPE n.º 1334405, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/10/2020 a 20/10/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/10/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/10/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2053, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 015/2022 e demais instruções do processo nº 23105.030115/2022-70;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARCEL BRUNO PEREIRA BRAGA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para realizar Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino e Formação de Professores, na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, no período **de 25/10/2022 a 24/10/2023**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2045, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora THAÍSA CRISTINA FEITOZA JAQUEMENOT, protocolado sob o n.º de processo 23105.042680/2022-80, datado de 20/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a partir de **03/11/2022**, a servidora **THAÍSA CRISTINA FEITOZA JAQUEMENOT**, Matrícula SIAPE n.º 2417389, ocupante do cargo de Intérprete de Libras, lotada na Coordenação de Tradução - CTRAD/PROGESP – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 972634, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/10/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225568** e o código CRC **E8C196AA**.